

Garantindo cidadania e inclusão social



Perpétua Dantas

Coordenadora do Programa de Adoção Jurídica de Cidadãos Presos e do Escritório de Práticas Jurídicas (EPJ) da Asces-Unita.

A extensão universitária cumpre um importante papel na sociedade, pois aproxima o estudante da realidade social que será por ele enfrentada após a conclusão de seu curso. Mas ela contribui, também, para que as instituições e seus educadores saiam do espaço onde ministram aulas e orientam trabalhos acadêmicos de ensino e pesquisa, a mergulharem em um ambiente que ultrapassa a teoria; contribui para que eles reconheçam o impacto da realidade social na prática docente e nos desafios de superação de preconceitos dos discentes e de eventuais voluntários.

Em espaços de extrema exclusão social, a exemplo de prisões ou ambientes de cumprimento de medidas socioeducativas, as ações de extensão universitária representam mecanismos de inclusão social. São tecnologias sociais que, ao tempo que garantem direitos fundamentais violados, melhoram a qualidade de vida ou de trabalho

naqueles ambientes e formam profissionais sensíveis à disseminação dos valores democráticos que devem dar sentido à vida em locais de confinamento, com o objetivo de promover ressocialização.

“As ações de extensão universitária representam mecanismos de inclusão social”

É nesta perspectiva que o Programa de Extensão Adoção Jurídica de Cidadãos Presos, do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), consegue aproximar, em uma perspectiva fraterna, os saberes teóricos aprendidos na sala de aula às necessidades concretas vivenciadas dentro do ambiente prisional. Essas ações levam educadores, estudantes e voluntários a trabalhar educação e acesso à Justiça de forma articulada, em

que teoria e prática jurídicas se transformam em ações concretas com grande impacto para a vida dos reeducandos e dos estudantes de Direito.

O aumento da criminalidade violenta no país e os crescentes problemas sociais aqui encontrados expõem, cada vez mais, as populações mais pobres às variadas situações que as aproximam do universo da criminalidade. Nesse cenário caótico, as prisões passam por um amplo processo de rejeição e incômodo social, aliado às dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro de controle social.

Assim, o tema dos direitos humanos no Brasil passou a ser associado à luta pelos direitos dos prisioneiros políticos do regime militar e, depois da ditadura, aos direitos dos prisioneiros comuns. E, de maneira superficial, era identificado pelo senso comum coletivo, como os “direitos dos bandidos”.

Lamentavelmente, mesmo após a redemocratização do país, pouco se tem repensado

acerca do sistema penitenciário. Defender os direitos humanos dos prisioneiros é atribuir-lhes o estatuto da igualdade e da cidadania; é transformá-los em semelhantes, o que não significa a defesa do seu crime, mas da sua condição humana.

As condições prisionais tornaram as prisões espaços de explosão dos mais variados conflitos e minimamente se tem estudado sobre os motins e as rebeliões naqueles espaços. Sabe-se quase nada sobre as motivações desses eventos, por exemplo. A prisão tornou-se tão somente um espaço de segregação sócio-espacial. As informações coletadas são as apresentadas pelo Estado. A voz dos prisioneiros não é ouvida na maioria das vezes e a rigidez do espaço prisional faz com que a imprensa não tenha acesso à versão dos detentos. O que se sabe desses movimentos é o que os programas de televisão exibem e a história contada a partir apenas da visão oficial, a exemplo do aconteceu recentemente, no mês de julho, na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, na cidade de Caruaru.

É diante de situações tão dramáticas, a exemplo da tra-

gédia cotidiana do caos do Sistema Penitenciário, que a extensão universitária ganha um papel ainda mais relevante como instrumento de transformação social. A universidade, conceitualmente, está construída em um tripé que não pode ser esquecido: ensino, pesquisa e extensão. É na extensão universitária que o Direito, de fato, se transforma em instrumento concreto de justiça e os conceitos e princípios saem das prateleiras da biblioteca, onde estão os livros e artigos científicos, e convertem-se em instrumentos poderosos nas mãos habilidosas dos profissionais em formação. Antes mesmos de serem bacharéis ou advogados, conseguem devolver esperança, restaurar injustiças e garantir liberdades.

Assim, o programa de extensão universitária Adoção Jurídica de Cidadãos Presos, vem, ao longo de 15 anos, ou seja, desde sua implantação no ano de 2001, provocando as mais diversas inquietações, para que o discurso jurídico vá além da academia e possibilite a construção de um saber que traga a fonte teórica dos livros

e da sala de aula, mas gere resultados concretos para a vida dos cidadãos aprisionados no sistema carcerário, causando transformações na sociedade e humanizando o estudante de direito que se sente responsável pelo outro.

Atuando principalmente no Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, em quinze anos de atividades, o atendimento estendeu-se às Varas Criminais do Juízo singular, à Vara da Infância e Juventude e à recém instalada Vara dos Crimes contra a Mulher.

Com mais de 350 júris realizados, mais de 1 mil audiências, mais de 1,5 mil reeducandos atendidos em Caruaru e em outras comarcas, um número incontável de peças processuais elaboradas, mais de 500 estudantes que passaram pela extensão, incluindo voluntários e egressos da instituição, atualmente com 10 profissionais envolvidos, incluindo advogados e professores pesquisadores, o PAJCP é a extensão universitária mais antiga da Asces-Unita, tendo recebido diversos prêmios locais e regionais. ■



350 júris realizados



1,5 mil reeducandos atendidos



1 mil audiências